

FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil SOMOS 61 CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA CIDADANIA E MEIO AMBIENTE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.618.429/0001-72, neste ato representada por RODRIGO STELIO GUILHERME DA SILVA, que exerce a função de DIRETOR EXECUTIVO, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional no 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "ROCKÃO", a ser executado no Eixão do Lazer Norte – altura da 207 Norte, em Brasília/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101 II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0362 III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV – Fonte de Recursos: 100 2.4 – O empenho é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00728-SECEC, emitida em 11/07/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 27/08/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA 11.1 – Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, designados em ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo legal, serão os seguintes: - Titular: Designar o servidor DANIEL BRANDÃO BORGES, matrícula nº 0172869-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como gestor do Termo de Fomento referente ao Projeto "Rockão", celebrado no âmbito da proposta nº 513 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor DANIEL BRANDÃO BORGES. Data da assinatura: 11 de julho de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: RODRIGO STELIO GUILHERME DA SILVA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 11 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve: Art. 1º Designar o servidor DANIEL BRANDÃO BORGES, matrícula nº 0172869-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como gestor do Termo de Fomento referente ao Projeto "Rockão", celebrado no âmbito da proposta nº 513 – Plataforma MROSC. Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor DANIEL BRANDÃO BORGES. Art. 3º Compete ao servidor designado acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016. Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00150-00002814/2025-12

A Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna pública a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PRO-BAIRRO BRASIL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Área Institucional AI-03 – Mansões Odisseia – Águas Lindas de Goiás-GO, em razão do descumprimento da obrigação de divulgação da parceria na sede social da entidade, conforme o disposto no inciso II, do artigo 63 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) nº 26/2023, cujo objeto era a realização do projeto "Brasília Sem LGBTQIA+fobia 2023", nos autos do processo SEI nº 00150-00004083/2023-88.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2022 PROCESSO nº 00431-00010428/2022-69. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA (APAED). DA ALTERAÇÃO: alterar o valor global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência para as Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 10.072.206,00 (dez milhões, setenta e dois mil duzentos e seis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902; II - Programa de Trabalho: 08.245.6228.9073.0003; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 1660.158014725, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00522, emitida em 02/07/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 02/07/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social Substituto, e pela Organização da Sociedade Civil: CLAUDIA MARIA MELO RODRIGUES ALVES, Presidente da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia (Apaed).

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMITÊ DE GESTÃO PARTICIPATIVA

CONVOCAÇÃO PARA A 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao contido no art. 2º, inciso IV e art. 15 do Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020, que institui a estrutura de governança e gestão participativa do processo de revisão da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, CONVOCA os membros do Comitê de Gestão Participativa - CGP para a 13ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de julho de 2025, às 14h30, em sessão presencial, no Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), localizado no 18º andar Edifício Number One, SCN Quadra 1, Bloco A - Asa Norte, Brasília - DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 90004/2025

Processo nº 00220-00005317/2025-31. A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, torna público o CANCELAMENTO da publicação DODF nº 123, de 04 de julho de 2025, página 94, do resultado de julgamento da Dispensa de Licitação nº 90004/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desmontagem, transporte e montagem de arquivo deslizante, bem como transporte de estantes de aço. O serviço compreende a embalagem e o transporte de todos os documentos avulsos existentes no arquivo. A demanda decorre do processo de transferência do arquivo geral da Secretaria, atualmente localizado no CEP: 70610-300, para a sede no SBN, no CEP: 70040-020, onde sagrou-se vencedora a empresa, RS SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.852.816/0001-81, no valor total de R\$ 37.490,00 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa reais). Demais informações: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e (61) 4042-2004.

GABRIELA DE ALMEIDA SAMPAIO

Agente de Contratação

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

SEMA/FUNAM-DF – DEMANDA INDUZIDA

RESULTADO FINAL

O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL – FUNAM/DF, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado Final referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – SEMA/FUNAM-DF – Demanda Induzida, que tem por objeto a celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para a execução do Projeto "SEMFOGO-DF II: Monitoramento Inteligente de Incêndios do Cerrado Brasileiro". Informa que a Associação GigaCandanga, única entidade proponente, teve sua proposta submetida à análise da Comissão de Seleção, obtendo nota final 100 pontos por atender às exigências técnicas mínimas estabelecidas no referido edital, conforme Relatório Técnico registrado em Ata (SEI: 175136021). Após análise dos documentos de habilitação a mesma encontra-se habilitada. A íntegra da Ata da Comissão de Seleção encontra-se disponível no site oficial da SEMA/DF: <https://www.sema.df.gov.br/editais-do-funam>.

1.1 Conforme previsto no subitem 6.11 do referido Edital, a fase recursal será de cinco dias corridos, após a publicação do resultado final no Diário Oficial do Distrito Federal.

1.2 Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail do Funam: funam@sema.df.gov.br.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023, SIGGO Nº 049155 PROCESSO Nº 00391-00006188/2022-21. PARTES: IBRAM/DF x JRAIO SEGURANÇA LTDA ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 13/07/2025 e término em 12/07/2026, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/1993. VALOR: R\$ 398.128,64 (trezentos e noventa e oito mil cento e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), empenhado o valor de R\$ 19.906,43 (dezenove mil novecentos e seis reais e quarenta e três centavos), pelas Notas de Empenho nº 2025NE00562 e 563, para atender as despesas durante o exercício de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T.: 18.541.6210.2562.0001; FONTES DE RECURSOS: 100 e 157; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: a partir de 13/07/2025. DATA DE ASSINATURA: 12/07/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM/DF: VALTERSON DA SILVA, Secretário Executivo, pela Contratada: DANIELLE FERREIRA GONÇALVES, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, CONVOCA a senhora MARIA GABRIELY AMARO DE AMORIM, CPF nº ***.539.661-**, no prazo de 10 dias, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer na Coordenação de Gestão de Pessoas, situada na SEP/511 - Bloco A - 1º andar - Edifício Bittar II - Asa Norte, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, para tratar de assunto referente ao acerto de contas por exoneração de cargo em comissão, processo nº 04035-00011552/2024-64.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA
Subsecretária de Administração Geral

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado no SC/SUL, Quadra 8, Bloco B-60, Sala 140-C, Venâncio Shopping, Brasília, DF, nos termos dos §§ 2º e 3º, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), combinados com o § 8º, do artigo 9º, do Decreto nº 4.449/2002, a requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, pessoa jurídica estabelecida nesta Capital, com sede no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "F", vem notificar: LEONARDO DE OLIVEIRA FELINTO MELO, inscrito no CPF sob o n. 705.***.***.49, identificado pelo responsável técnico como proprietário de imóveis rurais lindeiros ao da notificante, matriculados nesta Serventia sob os ns. 32.088 e 32.089, ou seus sucessores, para, em atendimento ao exigido pelo § 6º, do artigo 9º, do Decreto nº 4.449/02, apresentar, caso queira, e dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da presente publicação, impugnação aos trabalhos técnicos de levantamento topográfico realizados em áreas de propriedade da Notificante, identificadas como remanescentes de terras situadas na Fazenda "TABOQUINHA", matriculada nesta Serventia sob o n. 56.909. Os trabalhos técnicos foram objeto de certificação junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA sob os códigos ce317b71-8c3d-4e31-afb6-47ecfe67c79c, 70209a74-ddc6-4c5a-9968-c81f3db251c6, e7a20c51-28e5-468b-94c3-d5389e7ccfd, a5bb2514-e3ee-429a-9424-5a53e3e70339 e d620fd14-14dc-4ae1-8cb2-af71c9ec84ae, e estão à disposição para consulta do Notificado. Transcorrido o prazo sem oposição, a anuência será presumida (§§8º e 10º do artigo 8º, do Provimento 02/2010). Brasília, DF, em 27 de junho de 2025.

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3861ª sessão, realizada em 30/06/2025, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 45.563/2024, HOMOLOGAR a venda com pagamento à vista, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: Área Especial Nº 02, Quadra 26, Setor Residencial Leste - Planaltina/DF - Adquirente: Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Videira -

Advideira - CNPJ Nº: 01.030.451/0001-34 - Processo nº 0390-000518/2012 - Valor de R\$ 567.486,02 (Quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dois centavos) - Decisão-Diret nº 516/2025, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 1º de julho de 2025
MATEUS BARBOSA

Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos
FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico
(Respondendo)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2024-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, torna pública, no âmbito do Edital nº 09/2024-CDRU/DESENVOLVE-DF, a desclassificação e a consequente aplicação da penalidade de retenção da caução da licitante VIEIRA E REZENDE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (Proposta nº 5028007 - ITEM 06), em razão do pedido de desistência, conforme consta do Processo nº 00111-00014030/2024-77. Dessa forma, ficam convocadas a subseqüentes licitantes habilitada no item, respeitando a ordem classificatória, para manifestação de eventual interesse, bem como concordância com o valor de retribuição oferecido pela primeira, a saber R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais), de acordo com o tópico 39, Capítulo VI - Do Julgamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Brasília/DF, 14 de julho de 2025

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 12/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF

A Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, torna pública, no âmbito do Edital nº 12/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF, a desclassificação e a consequente aplicação da penalidade de retenção da caução da licitante PALADAR GOIANO RESTAURANTE LTDA (Propostas nº 10053333 e 10053334 - ITENS 06 e 07), em razão do pedido de desistência, conforme consta do Processo nº 00111-00010229/2023-45. Declarando fracassada a licitação para os itens 06 e 07, tendo em vista não haver licitantes subseqüentes habilitadas para os referidos itens.d

Brasília/DF, 14 de julho de 2025

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.005/2025

PROCESSO SEI Nº 00480-00001670/2025-36

O Distrito Federal - DF, por meio da CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, e do Agente de Contratação, designado pela Ordem de Serviço nº 09, de 07/02/2025, publicada no DODF nº 28, de 10/02/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, por meio do portal de Compras Governamentais, para contratação de serviços de higienização de painéis em lona, nos termos e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90.005/2025; Valor total estimado de R\$ 21.488,08 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oito centavos); Critério de Julgamento: MENOR PREÇO; Data de Início da Etapa de Lances: 18/07/2025 às 08:00h (horário de Brasília/DF); Prazo da Etapa de Lances: 6h; Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.8681 - Manutenção de serviços administrativos gerais; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte: 100; Modalidade: Estimativo. As condições de participação encontram-se no site <https://www.gov.br/compras> e no site www.cg.df.gov.br/ UASG: 926514. Informações: cosup@cg.df.gov.br.

MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA
Subcontroladora de Gestão Interna, Substituta

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2025

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: 51.389.315 JAYCE MARA UNTERS LIMA - CNPJ nº 51.389.315/0001-03 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Licenças MS